

Estratégia Regional Africana de Proteção Social 2021–2025

Rumo aos 40% - quadro para
acelerar a cobertura da proteção
social com vista a alcançar os ODS

Cynthia Samuel-Olonjuwon,
Diretora Geral Adjunta – Diretora Regional para África

Novembro de 2021



Conteúdos

▶ 1. Análise do problema e Fundamentação

- 1.1. Proteção social: um direito humano e uma necessidade social e económica
- 1.2. O contexto africano
- 1.3. Principais causas dos défices de cobertura da proteção social em África

▶ 2. Estratégia

- 2.1. Desenvolvimentos recentes a nível mundial e regional
- 2.2. Princípios e ambiente favorável para a extensão da proteção social
- 2.3. Domínios de intervenção estratégica

▶ 3. O papel da OIT

A photograph of a woman sitting in a market stall. She is wearing a green headwrap, a plaid shirt, and a brown apron. She is looking towards the camera. The stall is filled with various items, including bags of produce, a large container of brown powder, and some yellow fruit. The background shows other market stalls and people.

1. Análise do problema e Fundamentação

A proteção social é um direito humano

- ▶ **Artigo 22.º:** " Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social".
- ▶ **Artigo 25.º:** "Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, (...) e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade."

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, artigos 22.º e 25.º

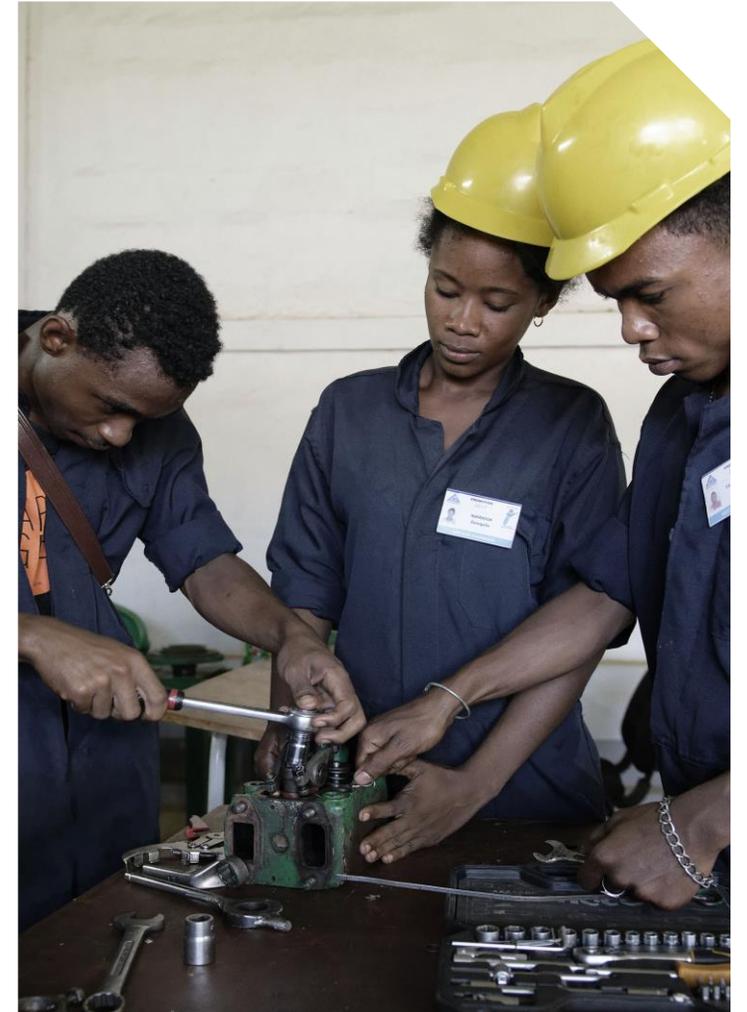


▶ A proteção social contribui para o crescimento inclusivo

A proteção social promove

- ▶ Segurança do rendimento e redução da pobreza
- ▶ Recuperação das crises
- ▶ Produtividade e empregabilidade
- ▶ Maior consumo das famílias e maior procura interna
- ▶ Estabilidade social e política
- ▶ Transformações estruturais da economia

Não é um custo, mas sim um **investimento** com elevados **retornos económicos e sociais**



Proteção social e a Agenda 2030

A proteção social contribui para 5 metas dos ODS

- ▶ ODS 1.3 – Sistemas de proteção social, incluindo pisos
- ▶ ODS 3.8 – Atingir a cobertura universal de saúde
- ▶ ODS 5.4 – Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado através (...) da proteção social
- ▶ ODS 8.5 – Trabalho digno para todas as mulheres e homens
- ▶ ODS 10.4 – Políticas de proteção social para reduzir as desigualdades



Proteção social: uma prioridade na Agenda regional

Declaração Tripartida de laundé sobre a implementação do Piso de Proteção Social (2011)

Ouagadougou + 10 Declaração e Plano de Ação sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo da Comissão da UA (2015)

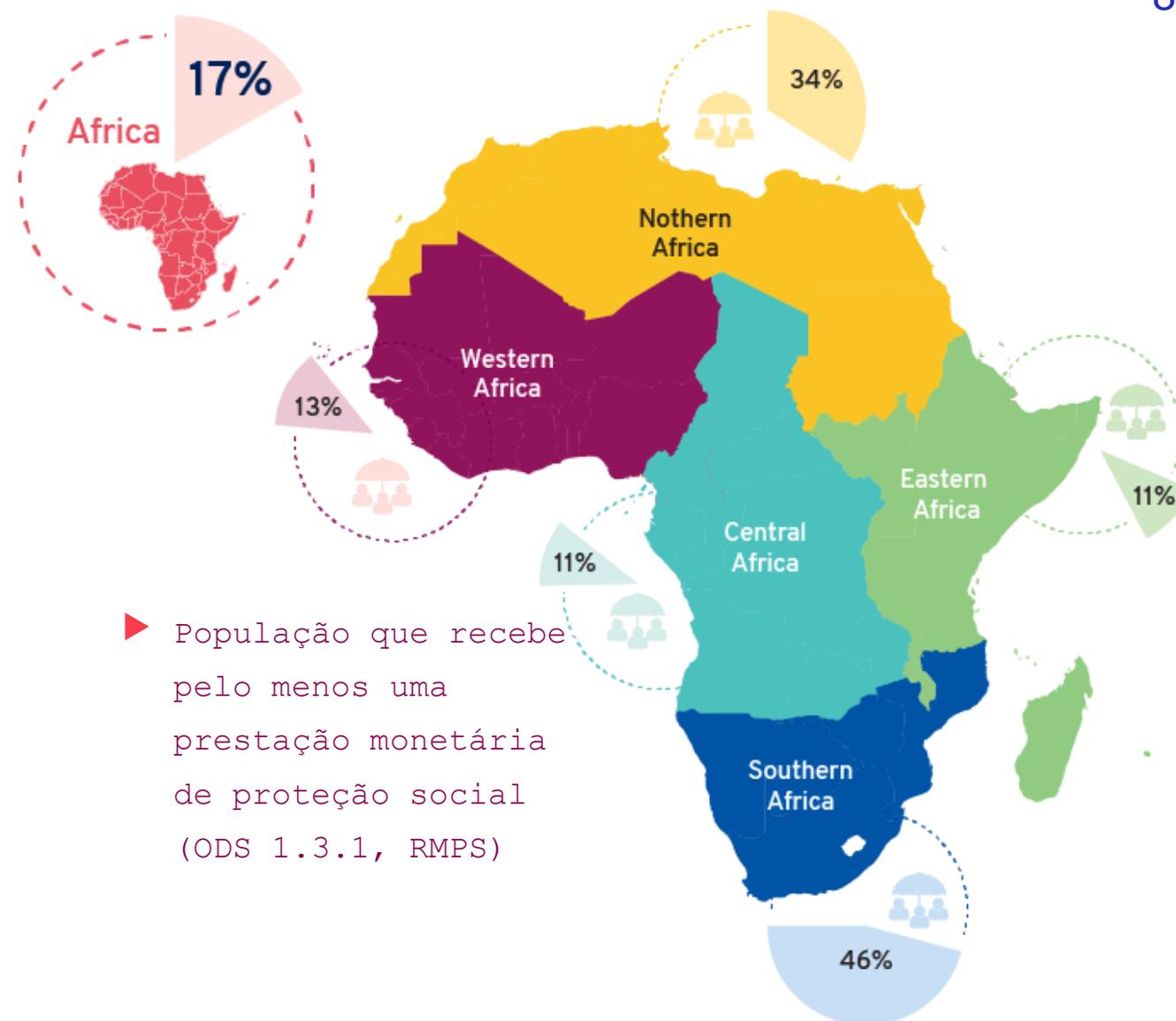
Agenda 2063 da UA

Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho (junho, 2019)

Declaração de Abidjã (dezembro, 2019)

Baixa cobertura de proteção social em África e disparidades entre sub-regiões

A pandemia da COVID-19 expôs desigualdades profundamente enraizadas e lacunas significativas na cobertura, abrangência e adequação da proteção social em todos os países



▶ População que recebe pelo menos uma prestação monetária de proteção social (ODS 1.3.1, RMPS)

Principais causas dos défices de cobertura da proteção social (1)

Necessidade de adotar uma abordagem baseada nos direitos

Fraca governança e administração

Financiamento insuficiente dos sistemas de proteção social

Ausência de coordenação política e institucional

Desigualdades que afetam trabalhadores da economia informal, migrantes, refugiados e outros grupos minoritários



► Estratégia Regional Africana de Proteção Social, 2021 - 2025

Rumo aos 40% - quadro para acelerar a cobertura
da proteção social com vista a alcançar os ODS

A estratégia tem por base os desenvolvimentos recentes em matéria de proteção social a nível mundial e regional

- ▶ **Resposta do Fórum dos Ministros do Trabalho sobre a COVID-19** transmitida pela Comissão da União Africana em abril de 2020 e reunião regional virtual da OIT sobre a crise da COVID-19 em África – reconstruir em conjunto, realizada em julho de 2020.
- ▶ **Conclusões do Diálogo Regional para Acelerar a Proteção Social e o Financiamento Sustentável em África** organizado pela OIT em abril de 2021, em estreita colaboração com a Comissão da União Africana e o PNUD.
- ▶ **Resolução relativa à segunda discussão recorrente sobre proteção social adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em junho de 2021**, a qual contém um quadro de ação para implementar sistemas de proteção social universais, adequados, abrangentes e sustentáveis e que estão adaptados às mudanças no mundo do trabalho.
- ▶ **Relatório do SG da ONU sobre a Agenda Comum**, especialmente o contrato social renovado entre Governos e os seus cidadãos e dentro das sociedades, que inclui uma nova era de proteção social universal (setembro de 2021).
- ▶ **Apelo do SG da ONU para um Acelerador Mundial para o Emprego e a Proteção Social** liderado pela OIT, a fim de criar uma nova era de proteção social universal, um crescimento verde e rico em emprego, e colocar o mundo no bom caminho para alcançar o ODS 1, o ODS 8 e objetivos relacionados (setembro de 2021).

Princípios

- ▶ Abordagem baseada nos direitos, assente nos direitos consagrados na legislação nacional;
- ▶ Diversidade de métodos e abordagens e realização progressiva;
- ▶ Universalidade da proteção com base na solidariedade social;
- ▶ Adequação e previsibilidade das prestações; proteção dos direitos e da dignidade dos beneficiários;
- ▶ Não discriminação, igualdade de género e capacidade de resposta a necessidades especiais;
- ▶ Sustentabilidade financeira, fiscal e económica;
- ▶ Transparência, prestação de contas e correta gestão e administração financeiras; e
- ▶ Participação tripartida e consulta junto dos representantes das partes envolvidas.

Ambiente favorável para a extensão da proteção social em África

Uma abordagem sistémica

Diálogo social

Boa governança

Capacidade de resposta a choques

Abordagem baseada nos direitos

Investimento na disponibilidade de dados

Domínio de intervenção 1: Melhorar a cobertura e a adequação através de estratégias, quadros jurídicos e programas sólidos de proteção social

1. **Alargar o seguro social aos trabalhadores da economia informal e da economia rural**

Recomendação 1

Alargar a proteção social através da extensão da cobertura do seguro social às categorias de trabalhadores anteriormente desprotegidas:

Esta abordagem tende a dar prioridade a grupos específicos de trabalhadores que estão próximos da economia formal e têm alguma capacidade contributiva e que, por esse motivo, poderão ser facilmente abrangidos por regimes de seguro social.

2. **Conceber e implementar programas de assistência social eficazes e sustentáveis**

Recomendação 2

Fortalecer a adequação e o âmbito dos programas de assistência social existentes.

Recomendação 3

Promover uma abordagem sistémica aos programas que oferecem uma rede de segurança.



Domínio de intervenção 1: Melhorar a cobertura e a adequação através de estratégias, quadros jurídicos e programas sólidos de proteção social

3. Atingir a cobertura universal de saúde

Recomendação 4

Investir no setor da saúde.

Recomendação 5

Apoiar o financiamento da proteção na saúde através de uma combinação de fontes para permitir a redução ou, sempre que possível, a eliminação dos copagamentos.



Domínio de intervenção 2 : Colmatar as lacunas de financiamento assegurando o financiamento sustentável

Recomendação 6

Criar mais espaço fiscal para a proteção social, aumentando as receitas internas e melhorando a eficácia do envelope fiscal existente, ao nível nacional.

Recomendação 7

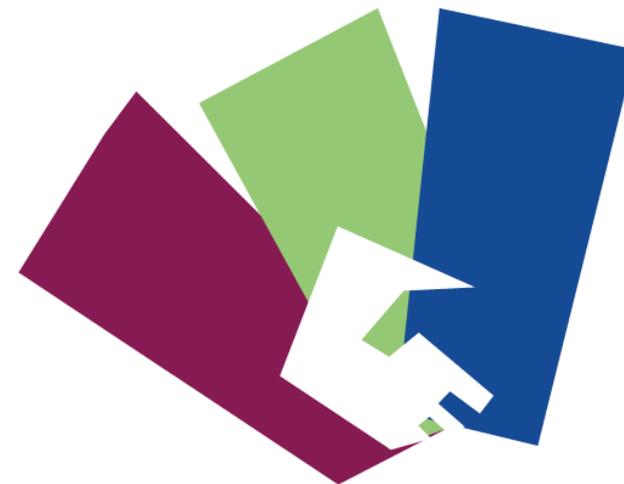
Apoiar o diálogo social nacional com o Governo, empregadores e trabalhadores, sociedade civil, agências das Nações Unidas e outros parceiros do desenvolvimento, a fim de gerar a vontade política para explorar todas as opções possíveis em termos de espaço fiscal no país e adotar a combinação ideal de políticas públicas em matéria de proteção social.



Domínio de intervenção 3 : Desenvolver parcerias estratégicas

Recomendação 8

Apoiar a coordenação entre organizações e outras partes interessadas no domínio da proteção social aos níveis regional, sub-regional e nacional.



O PAPEL DA OIT

- ▶ **Prestação de apoio “no país” para o desenvolvimento de sistemas nacionais de proteção social, seguindo uma abordagem de três etapas:** (i) Diálogo Nacional Baseado na Avaliação (em inglês, *Assessment Based National Dialogue*, ABND); (ii) Conceção e reforma dos regimes; e (iii) Melhoria do funcionamento.
- ▶ **Prestação de aconselhamento político e técnico “entre países”** para responder às demandas sobre áreas temáticas específicas.
- ▶ **Desenvolvimento de conhecimentos e respetiva disseminação** (guias, ferramentas, notas informativas sobre os países, formações...).
- ▶ **Desenvolvimento de parcerias estratégicas para o sucesso** (com as Nações Unidas, os trabalhadores, as empresas e um conjunto de parceiros de desenvolvimento).
- ▶ **Promoção da ratificação e aplicação das Normas da OIT.**

Obrigada



International
Labour
Organization